



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 550 - INFORMÁTICA

## ANO ESCOLAR 2014/2015

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL  
8<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 550 - Informática

| Número de<br>Ordem | Número de<br>Utilizador | Nome do Candidato                   | Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação       | Horário | Duração    | Coloc. ao abrigo<br>do DL 29/2001 |
|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------|
| 61                 | 4239454433              | CARLA CECÍLIA ESTRELA DE FARIA RÊGO | 151142 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TOMAZ PELAYO, SANTO TIRSO | C       | ANUAL      |                                   |
| 67                 | 2150610787              | CARLA MARIA BARBOSA NUNES           | 152067 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTÊLO DA MAIA, MAIA  | 18      | ANUAL      |                                   |
| 251                | 2244809609              | PEDRO JOSÉ TEIXEIRA PEREIRA         | 135525 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS              | 15      | ANUAL      |                                   |
| 271                | 3400527734              | ARMANDO MANUEL NUNES MACHADO        | 160842 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES     | 19      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 404                | 8298443284              | PEDRO NUNO GOMES PEREIRA            | 121198 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE              | 18      | TEMPORÁRIO |                                   |
| 672                | 3029418499              | ANA LÚCIA DA COSTA GREGÓRIO         | 135562 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 4 DE ÉVORA            | 14      | TEMPORÁRIO |                                   |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).